

Diário do Legislativo de 23/03/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/3/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.142/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 117, que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado e altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 118, que altera a Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia - Geral do Estado - AGE -, e a Lei Delegada nº 177, de 26/1/2007, que estabelece as tabelas de remuneração dos cargos de provimento em comissão da AGE. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 1º, ao "caput" do art. 20 da Lei Complementar nº 81, de 2004, a que se refere o art. 3º, ao art. 22 da Lei Complementar nº 81, de 2004, a que se refere o art. 4º, ao art. 26-B da Lei Complementar nº 81, de 2004, a que se refere o art. 6º, ao inciso I do § 1º do art. 30-A da Lei Complementar nº 81, de 2004, a que se refere o art. 8º, e ao § 6º do art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 2005, a que se refere o art. 10, e pela rejeição do veto ao art. 2º, ao inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 81, de 2004, a que se refere o art. 3º, e ao art. 5º e ao art. 6º-A da Lei Complementar nº 83, de 2005, a que se refere o art. 12.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 19.568, que dispõe sobre a cremação de cadáver. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.559, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - Cemig - para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e sobre a ampliação de seu objetivo social, e dá outra providência. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.574, que altera as Leis nºs 14.313, de 19/6/2002, 15.424, de 30/12/2004, e 16.318, de 11/8/2006. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 1º da Lei nº 16.318 de 11/8/2006, ao qual se refere o art. 4º da Proposição de Lei nº 19.574, e pela rejeição do veto ao art. 4º da mesma lei, ao qual se refere o art. 4º da Proposição de Lei nº 19.574.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.586, que altera o art. 32 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências, e o art. 3º da Lei nº 15.082, de 27/4/2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. (Faixa Constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 19.621, que institui a Semana do Aleitamento Materno. (Faixa Constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 19.625, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela aprovação da Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que dá nova redação ao art. 273 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas em Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.490/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Barbacena, o terreno que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 16.044, de

31/3/2006, que altera a destinação prevista para os imóveis a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona, e dá nova redação à Ordem 126, de seu anexo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.417/2009, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixo a área que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.159/2010, do Deputado Carlos Gomes; 3.407/2009, da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda; 3.658/2009, do Deputado Walter Tosta; 3.779/2009, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.839/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.871/2009, do Deputado Duarte Bechir; 3.887, 3.993 e 3.994/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 4.033 e 4.034/2009, do Deputado Ruy Muniz; 4.052/2009, do Deputado Gilberto Abramo; 4.061/2009, do Deputado Weliton Prado; 4.068/2009, do Deputado Almir Paraca; 4.111/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.121, 4.124 e 4.125/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 4.134/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 4.147/2010, do Tribunal de Contas; 4.148/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.149/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.164 a 4.166/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.186 a 4.188/2010, do Deputado Gustavo Valadares; 4.192/2010, do Deputado Lafayette de Andrada; 4.206/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.234/2010, do Deputado Padre João; 4.249/2010, do Deputado Delvito Alves; 4.257/2010, do Governador do Estado; 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella; 4.288/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.292/2010, do Deputado Deiró Marra; 4.293/2010, do Deputado Dilzon Melo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.707/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.872/2007, do Deputado Gil Pereira; 2.361/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.232/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.361/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.664/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.685/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.688/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.692/2009, do Deputado Mauri Torres; 3.720/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.764/2009, do Deputado Arlen Santiago; 3.852 e 3.853/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.903/2009, do Deputado Fábio Avelar; 3.951/2009, do Deputado Carlos Gomes; 4.199/2010, do Deputado Fábio Avelar; 4.200 e 4.201/2010, do Deputado Gilberto Abramo; 4.203/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.210/2010, do Deputado Carlos Pimenta; 4.211 e 4.212/2010, do Deputado Ivair Nogueira; 4.214/2010, do Deputado Rômulo Veneroso; 4.215/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.216/2010, do Deputado Braulio Braz; 4.217/2010, do Deputado Jayro Lessa; 4.224/2010, do Deputado Fábio Avelar; 4.227 e 4.228/2010, do Deputado João Leite; 4.233/2010, do Deputado Carlin Moura; 4.239 a 4.243 e 4.245/2010, do Deputado Weliton Prado; 4.248/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.250/2010, do Deputado Inácio Franco; 4.252/2010, do Deputado Célio Moreira; 4.258/2010, do Deputado Sebastião Costa; 4.260/2010, do Deputado Doutor Viana; 4.263, 4.265, 4.267, 4.268, 4.270 e 4.271 a 4.274/2010, do Deputado Paulo Guedes; 4.280/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.281 e 4.294/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.295/2010, do Deputado José Henrique; 4.296/2010, do Deputado Tenente Lúcio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.813/2009, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.600, 5.601 e 5.663/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.087/2009, do Deputado Eros Biondini.

Requerimentos nºs 5.347 e 5.350/2010, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 5.673/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.950/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, e 4.106/2009, do Deputado Zezé Perrella

Requerimento nº 5.654/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial da Minascaixa, a realizar-se às 16h30min do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 23/3/2010, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei Complementar nºs 117, que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado e altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, e dá outras providências; e 118, que altera a Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004; às Proposições de Lei nºs 19.559, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outra providência; 19.568, que dispõe sobre a cremação de cadáver; 19.574, que altera as Leis nºs 14.313, de 19/6/2002, 15.424, de 30/12/2004, e 16.318, de 11/8/2006; 19.586, que altera o art. 32 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000, e dá outras providências; 19.621, que institui a Semana do Aleitamento Materno; e 19.625, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 14/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que dá nova redação ao art. 273 da Constituição do Estado; e 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terras devolutas que especifica; 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 2.490/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Barbacena, o terreno que especifica; 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma; 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006; 3.417/2009, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica; 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007; 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixio a área que especifica; 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública, das unidades da maçonaria localizadas no Estado; 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus; 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica; 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006; 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados localizadas no Estado; e 4.142/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007 e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de março de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/3/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com a presença de convidados, o Plano Nacional de Direitos Humanos, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.162/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Artesanal de Apoio a Adolescentes e Mães Carentes de Betim - Amcabe -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.162/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Artesanal de Apoio a Adolescentes e Mães Carentes de Betim, que tem como finalidade promover o bem-estar, a integração social e assistencial de adolescentes e mães carentes desse Município.

Com esse propósito, a instituição oferece programas de capacitação profissional, visando à inserção de seus associados no mercado de trabalho; desenvolve atividades nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer; mantém serviços de assistência médica, odontológica e jurídica para o atendimento aos adolescentes e às mães carentes da região; firma convênios com órgãos públicos e privados para subsidiar suas iniciativas. A entidade objetiva também a erradicação do analfabetismo, da fome e da pobreza, bem como a promoção de meios para

instruir e orientar seus associados quanto aos direitos relativos à cidadania.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.162/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.163/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Resgate da Cidadania e Inclusão Social - Arcis -, com sede no Município de Montes Claros.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.163/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Resgate da Cidadania e Inclusão Social - Arcis -, com sede no Município de Montes Claros, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2006, que tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário e individual e contribuir para a inclusão social, sempre com o intuito de atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

No cumprimento dos seus objetivos programáticos, incentiva ações nas áreas da educação e da saúde; cria cursos profissionalizantes para crianças e adolescentes; promove programas de erradicação do trabalho infantil e escravo, campanhas de prevenção ao uso de drogas e projetos de valorização da cultura, esporte, lazer e turismo; divulga valores éticos, morais, voltados para a solidariedade e ligados aos direitos humanos; contribui para o fortalecimento dos mecanismos institucionais de proteção e conservação do meio ambiente.

Diante dessas considerações, é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.163/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.170/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Comissão de Apoio e Bem-Estar Social do Bairro Mangueiras, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.170/2010 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Comissão de Apoio e Bem-Estar Social do Bairro Mangueiras, com sede no Município de Coronel Fabriciano, entidade sem fins econômicos que desenvolve importantes trabalhos na área social.

Na consecução de seu propósito, a instituição presta serviços gratuitos aos necessitados; promove ações de assistência social, educação e saúde da criança e da família; colabora com o poder público na implementação de políticas públicas e programas; realiza ações com o objetivo de combater a fome e a pobreza e em prol do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; trabalha pela erradicação do trabalho escravo e infantil e da violência doméstica e sexual; atua na proteção e conservação do meio ambiente, executando a coleta seletiva do lixo e desenvolvendo programas de educação ambiental; presta serviço de radiodifusão comunitária; implementa e apoia programas de inclusão da terceira idade e das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Isso posto, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.170/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.175/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Córrego da Ilha e Adjacentes, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.175/2010 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Córrego da Ilha e Adjacentes, com sede no Município de Sabará, entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade o desenvolvimento econômico e social da comunidade, bem como a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Para cumprir os seus objetivos, a instituição desenvolve serviços e atividades assistenciais destinadas especialmente aos mais carentes, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos, propiciando o desenvolvimento do espírito comunitário, o bom relacionamento e o convívio entre seus associados e os moradores do bairro. Funciona como polo de integração, pois estabelece diálogo com a área pública e a iniciativa privada, objetivando o diagnóstico das demandas e necessidades da comunidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.175/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.177/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Rotary Club de Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.177/2010 pretende declarar de utilidade pública o Rotary Club de Tupaciguara, que tem como finalidade principal estimular e fomentar o valor universal do ideal de servir como base de todo empreendimento digno.

Parte de uma organização mundial que se notabilizou como um eficaz instrumento de associativismo orientado para trabalhar em prol da comunidade, desenvolve projetos de alcance social, encontros e palestras, cumprindo a missão gravada no seu estatuto.

Atua, também, na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais, objetivando a aproximação de profissionais de todo o mundo, com vistas à consolidação da cooperação e da paz entre as nações.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.177/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.179/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Cruzeiro do Sul, com sede no Município de Prata.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.179/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Cruzeiro do Sul, com sede no Município de Prata, que tem como finalidade congregar os residentes no Bairro Cruzeiro do Sul na defesa de seus interesses e na melhoria de suas condições sociais e econômicas.

Com esse intuito, executa serviços que contribuem para o fomento e racionalização da produção artesanal; busca melhorar a qualidade de vida de seus associados; coloca-se como elo entre a comunidade e órgãos públicos e privados; assegura os cuidados necessários à preservação do meio ambiente; promove campanhas de esclarecimento e conscientização com o propósito de prevenir doenças transmissíveis e infectocontagiosas; apoia a realização de cursos profissionalizantes e a criação de clubes de mães e creches e desenvolve atividades esportivas e culturais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.179/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.180/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Entidade Padre Wallace de Apoio ao Menor Carente, com sede no Município de Três Pontas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.180/2010 pretende declarar de utilidade pública a Entidade Padre Wallace de Apoio ao Menor Carente, com sede no Município de Três Pontas, que tem como finalidade realizar obras e ações para a melhoria da qualidade de vida da população local. Ela atua na proteção à saúde da família, à maternidade, à infância e à velhice; desenvolve atividades culturais e esportivas, ministra cursos profissionalizantes e de aprimoramento, promove a habilitação de pessoas portadoras de deficiência, combate a fome e a pobreza, orienta sobre a preservação do meio ambiente, incentiva o voluntariado e infunde em seus assistidos valores morais e éticos, buscando desenvolver em seu caráter atitudes adequadas ao bom convívio social.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.180/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.181/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, com sede no Município de Conquista.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.181/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no Município de Conquista, que tem como finalidade primordial promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, bem como incentivar a comunidade a melhor conhecer as potencialidades e reivindicações dessas pessoas.

Para isso, a Associação coordena e executa políticas e programas da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, assegurando o progresso, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano.

A entidade proporciona a seus assistidos atendimento nas áreas de educação, saúde, esporte e lazer, além de promover estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional e difundir avanços científicos, com o intuito de aprimorar a formação de pessoal técnico.

Dessa forma, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.181/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de março de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

17ª reunião ordinária da 4ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 17/3/2010

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Caríssimo Presidente Deputado José Henrique, componentes da Mesa, pessoas presentes, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, TV Assembleia, amigos e amigas que nos acompanham na tarde desta quarta-feira, boa tarde. Gostaria de iniciar o meu pronunciamento saudando, em primeiro lugar, a minha querida terra, Ouro Fino, que completou ontem 261 anos de fundação. Quero registrar a minha enorme satisfação de ter nascido nessa cidade, onde tenho a minha família, onde criei laços familiares e grandes amigos. Faço questão de parabenizar meu querido povo de Ouro Fino na pessoa do Prefeito Cacau, o Luiz Carlos Maciel, e o faço também por intermédio dos Vereadores e Vereadoras, na pessoa do Sérgio Favilla, Presidente da Câmara. Abraço toda a comunidade, os meus queridos conterrâneos de Ouro Fino, minha terra, terra de minha família e de meus filhos, que passou o seu aniversário ontem com grandes comemorações e participação ativa no dia da cidade. Ontem não pude ocupar a tribuna para saudar a minha terra por estar acompanhando o Governador Aécio Neves e o Vice-Governador Anastasia em Pouso Alegre. Para o Sul de Minas, ontem foi, sem dúvida, um dia histórico, com participação de toda a comunidade, de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Enfim, toda a região sul-mineira recepcionou o nosso grande Governador Aécio Neves, que tanto fez e tem feito pelo Sul de Minas, para a sua despedida final na região e, particularmente, em Pouso Alegre.

Foi uma sessão importantíssima, Sr. Presidente. Sob comando do Vereador Frederico Coutinho, tivemos na Câmara Municipal, cujo Plenário leva o nome do nosso saudoso Conselheiro Deputado Simão Pedro Toledo, um momento importante, em que o Governador e o Vice-Governador prestaram contas da administração deles.

Particularmente, iniciou seu discurso agradecendo a Prefeitos e Prefeitas do Sul de Minas sua enorme parceria com o Governador Aécio Neves e o Prof. Anastasia. Foi um momento histórico, muito importante para toda a região. Na oportunidade, o Governador, a pedido da Associação Comercial e Industrial de Pouso Alegre, por intermédio do Presidente Sílvio dos Reis, autorizou a construção de um centro de convenções para todos os empresários, comerciantes, enfim, para toda a população da cidade. Quero parabenizar o Presidente Sílvio dos Reis e toda a diretoria da Associação por sua competência, por continuar trabalhando e por conseguir do próprio Governador esse centro de convenções, que é sonho de todos os que fazem parte de nossa Acipa e de toda a comunidade pouso-alegrense. A Acipa recebeu de S. Exa., no encerramento de seu governo, esse grande presente para a cidade e a região.

Gostaria de destacar também que, na tarde de ontem, o Governador determinou a assinatura de vários projetos para as entidades sociais que estão fazendo parte da Energia do Bem, um convênio entre Servas e Cemig. Esse programa beneficia inúmeras entidades, entre as quais destaco a Apae e tantas outras que lá estiveram presentes, participando do evento de assinatura do contrato, que acarretará a concessão de inúmeros benefícios por parte do governo.

Outra reivindicação dos Vereadores, ratificada pelos parlamentares, seria a conservação da perimetral que deixa a BR a caminho da 290, passando pelo Centro da cidade. Ontem mesmo o Governador se dispôs, por meio de sua Secretaria, a entregar essa obra à Prefeitura e a manter essa rodovia em condições de boa trafegabilidade. O Prefeito estava ausente, mas, devidamente representado pelo Vice-Prefeito Tony Mariosa, já concordou com esse entendimento do governo. As obras de recuperação desse eixo importante, após licitadas, serão iniciadas. O mesmo acontecerá com a construção da Avenida Dique, outro assunto que o Governador fez muita questão de ressaltar. Ela ligará todo o contorno da cidade de Pouso Alegre.

Quero registrar a nossa enorme satisfação quando, a pedido dos professores, da Vereadora e dos Vereadores, o Governador atendeu ao pedido de liberação para a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Presidente Bernardes. Fico muito feliz, pois, nesse momento em que esteve visitando nossa região, como sempre fez, em tom de despedida e prestação de contas, com uma sintonia extraordinária com os Prefeitos do Sul de Minas, o Governador também liberou muitos investimentos para a região.

Sr. Presidente, depois de amanhã estaremos em Itajubá. O Governador estará presente para reforçar importantes ações, considerando-se o compromisso que tem com a Helibrás, por meio da parceria com a Eurocopter. Na oportunidade, estará presente o Ministro Néelson Jobim. Serão anunciados novos investimentos para a empresa, que hoje é, sem dúvida, um polo aeronáutico muito representativo no Brasil e no

munido.

Há pouco tempo, tínhamos preocupações quanto à permanência da Helibrás no chão mineiro. Rumores anunciavam que poderia haver até a transferência desse grande empreendimento para São José dos Campos. Lá estivemos há três anos, por intermédio da Comissão de Indústria e Comércio, debatendo essa questão. Fomos recebidos pelo Vice-Presidente, Dr. Luiz Eduardo Mauad, homem operoso, dedicado, incansável, que luta e labuta a favor dos interesses da Helibrás. Pudemos conhecer muito bem as diretrizes que norteavam os rumores para que essa empresa se mudasse de Itajubá.

Há pouco tempo, lá estivemos também com o nosso Governador Aécio Neves, com o Presidente Lula e com o Ministro Jobim, anunciando novos investimentos para a confecção de helicópteros e, conseqüentemente, para a aquisição de grande maquinaria destinada à fabricação das aeronaves tão necessárias não somente ao Exército e ao governo, mas a Minas, ao Brasil e ao mundo. Temos orgulho de a Helibrás estar operando da forma como está na cidade de Itajubá, por sua significativa competência administrativa. Esse eixo aeronáutico da cidade com certeza será, como já é, o primeiro polo aeronáutico de Minas Gerais por tudo o que tem feito na produção de aeronaves.

Aproveito o ensejo para também parabenizar Itajubá, que fará aniversário no dia 19 de março. Acompanharemos o Governador, toda a sua comitiva e os Secretários. O próprio Governador anunciará novas obras para o Município. Estamos aguardando o anúncio oficial que deverá ocorrer em relação à construção do aeroporto para a cidade, o que, sem dúvida alguma, representará um grande marco no desenvolvimento não somente para os empresários, mas para toda a população desse polo extraordinário tão reconhecido como é.

Há poucos dias, tivemos o prazer de acompanhar também o Prof. Anastasia, quando, na qualidade de paraninfo da Unifei, participou efetivamente das festividades de formatura dos engenheiros graduados nessa extraordinária escola, que representa os anseios da área e dignifica a engenharia de Minas e do Brasil.

Destaco, assim, a satisfação da região com o governo Aécio Neves, coadjuvado pela inteligência do Prof. Anastasia, que trouxe tantos benefícios para o Sul de Minas. Posso destacar, Sr. Presidente, que ontem estiveram presentes mais de 35 Prefeitos na cidade de Pouso Alegre, os quais ouviram do Governador o relato dos projetos executados durante o seu governo. Ficáramos aqui durante toda a tarde se fôssemos enumerar todos, como o Processo, o Luz de Minas, o Luz para Todos, o desenvolvimento para a área da saúde, do saneamento básico, projetos envolvendo a Cohab, a construção, aliás, de unidades habitacionais em grande escala. O Sul de Minas, pela gestão operosa do nosso Governador e do nosso Vice-Governador, foi muito beneficiado, não há dúvida. Ouvimos ontem, como estamos ouvindo constantemente, a manifestação dos Prefeitos do quanto a nossa cidade, a nossa região melhorou nesse período de sete anos e meio do governo Aécio Neves.

Quero, assim, em nome do Sul de Minas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, destacar a imensa satisfação e alegria neste momento que estamos falando da ida do Governador a Itajubá, um momento importante no instante em que está deixando o seu governo. Não poderíamos deixar de destacar também a transparência, que é, sem dúvida alguma, a marca do nosso Governador. Ontem mesmo ele manifestou que só pode anunciar uma obra quando tiver recurso, ou seja, quando tiver dinheiro no caixa. Todas as obras anunciadas pelo Governador - particularmente para o Processo, tão sonhado por todos - foram rigorosamente cumpridas e sanadas, mesmo as obras ainda não concluídas estão em ritmo acelerado. Por exemplo, a estrada que liga Camanducaia a Monte Verde com certeza será inaugurada a partir de maio, bem como outros trechos, que compreendem Conceição das Pedras a Pedralva, Marmelópolis a Delfim Moreira, Albertina a Jacutinga, Munhoz a Toledo - aliás, a Fernão Dias já foi inaugurada. Buscaremos recursos também para Bueno Brandão. Enfim, são projetos importantes que temos executado. Com certeza, muito em breve concluiremos também outros projetos, como a tão sonhada estrada de Jacutinga a Espírito Santo do Pinhal, que praticamente faz divisa com São Paulo.

Sr. Presidente, fico muito contente em poder recepcionar, em nome de toda a região, os nossos governantes, os legítimos governantes. Tenho certeza de que o governo será passado às mãos limpas de um grande gestor, um grande administrador e conhecedor de todos os anseios da população, o nosso Prof. Anastasia. Ele deverá assumir o governo a partir de 5 de abril. Estamos torcendo muito por isso. Com certeza ele dará continuação ao trabalho, principalmente pelo seu espírito, pelo seu companheirismo e pelo conhecimento que tem de todos os Municípios, por trabalhar pela nossa região sul-mineira e para nossos Municípios.

São essas as nossas considerações. Em nome do Sul de Minas, agradeço ao governo de Aécio Neves e ao Prof. Anastasia.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca* - Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas, o público presente, a imprensa e todos os que nos acompanham pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, gostaríamos de iniciar a nossa fala desta tarde trazendo a questão do programa Luz para Todos. Temos acompanhado de perto esse programa em função da importância que ele tem para o desenvolvimento do nosso Estado, de maneira particular para interiorizar o desenvolvimento. Talvez o cidadão comum que sempre teve acesso à energia elétrica não se dê conta do benefício que é acionar um interruptor ou ligar qualquer eletrodoméstico. Trata-se de uma conquista da civilização que ainda não está disponível para uma parcela significativa da população brasileira. Daí o mérito maior desse programa do governo Lula, o Luz para Todos, que é uma proposta efetiva de universalizar o acesso à energia elétrica para todos os brasileiros. De maneira especial, para os que moram no campo.

Um dado objetivo para demonstrar a importância desse programa, entre outros, é exatamente a reversão do êxodo rural. As estatísticas estão apontando para algo inusitado no Brasil, principalmente em relação às últimas décadas, em que o êxodo rural só vinha acelerando. Esse quadro já começa a reverter. Há famílias voltando para o campo, principalmente em razão da disponibilidade do acesso à energia elétrica. É de se lamentar que, ao longo do tempo, aqui em Minas Gerais, tenhamos tido tanto problema, tanta dificuldade, especialmente na área coberta por meio da concessão pública para a Cemig, que é a quase totalidade do Estado.

Dos 853 Municípios do nosso Estado, 774 têm concessão da Cemig. Então, o que acontece de bom e de mau com a Cemig afeta quase todo o Estado de Minas Gerais. Existe uma constatação já conhecida de todos, principalmente daqueles que ainda estão aguardando ser atendidos pelo Luz para Todos, de que o programa ficou interrompido. Houve uma descontinuidade do programa por praticamente dois anos, sem muita explicação, porque sabemos que recursos federais sempre estiveram disponíveis, isto é, nunca faltaram, mas o discurso oficial tanto do governo do Estado quanto da Cemig informava que o problema não era financeiro.

Portanto, a informação que trazemos - ontem tivemos uma audiência na Cemig acompanhando uma comitiva de assentados da reforma agrária que estão há anos esperando para ser atendidos, uma comitiva dos Municípios de Arinos, Uruana e Buritis, que também é representativa do conjunto dos Municípios da região Noroeste, do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, porque a realidade é a mesma - é que as regiões mais empobrecidas do Estado continuam ficando para trás, e o atendimento se retarda. Infelizmente, o programa se encerrará em dezembro de 2010 sem atender ao conjunto dos que estão cadastrados, esperando ser atendidos pelo programa.

A informação que trazemos tem o objetivo de esclarecer, orientar e informar as pessoas que estão no interior do Estado esperando pelo programa, porque nós sempre cobramos da Cemig que o fundamental, numa política pública importante como essa e em qualquer política

pública, é que os gestores públicos, no mínimo, informem o cidadão, e mais ainda que uma empresa concessionária de um serviço público importante como o de fornecimento de energia elétrica também informe não só o cidadão, mas o seu cliente. É importante informar o cliente. Às vezes, fica difícil defender a presença do Estado em alguns setores da economia porque, a partir do momento em que existe o privilégio de se trabalhar praticamente sozinho em determinada área, em determinado espaço, como é o caso da Cemig, parece que ela não tem que dar explicação e satisfação à clientela.

Portanto, gostaria de informar os números exatos. O total de cadastramentos que foram validados pela Emater por meio das visitas técnicas solicitadas pela Cemig, desde o ano passado, para a retomada do programa, dão conta de 118 mil cadastrados ainda não atendidos. Está previsto no cronograma da Cemig atender, até o final do ano, 95 mil cadastrados. Esses são os dados oficiais da Cemig. Portanto, 23 mil ficarão sem atendimento. Outro dado importante é que o limite do atendimento, no que diz respeito às distâncias, é de 1.600m. Dessa forma, os cadastrados que se situam acima dessa distância da rede principal não precisam, a princípio, contar com o atendimento neste ano. Essas informações que sempre cobramos da Cemig são fundamentais para dar tranquilidade e aquietar os que estão esperando ansiosamente por atendimento e não têm informação nenhuma.

Esperamos que esses dados, apesar de não serem plenos, se realizem, por se tratar de uma conquista muito grande, um número bastante razoável de atendimento.

Já estamos trabalhando. Ontem fomos à reunião da Cemig acompanhados pelo Deputado Weliton Prado, com quem já estamos trabalhando. Levaremos essa reivindicação também à Bancada PT-PMDB-PCdoB, a fim de fazermos uma força-tarefa e para acionar o governo federal, o Ministério de Minas e Energia e a Aneel, a fim de que seja providenciada a prorrogação do programa Luz para Todos. Apesar da propaganda oficial do governo do Estado, que está na televisão todos os dias dizendo que atenderá todo mundo em 2010, os dados oficiais mostram o contrário. É preciso buscarmos a prorrogação do programa, cujo encerramento está previsto para dezembro deste ano, a fim de que haja continuação do atendimento até sua plena universalização, no próximo ano ou em 2012, se necessário. É fundamental conseguirmos a prorrogação do programa Luz para Todos, essencial para a interiorização do desenvolvimento. Políticas públicas dessa magnitude não podem ser tratadas como foram ao longo do tempo, em Minas Gerais. Por essa razão, houve uma interrupção durante dois anos. Continuaremos acompanhando até o final do ano, para garantir o cumprimento dessas questões. Como disse, apesar de os números não serem totais, plenos, são bastante significativos. Acreditamos que está bem próximo da meta, que é a universalização.

Concedo aparte ao Deputado Wanderlei Ávila. Desculpe-me, Deputado Vanderlei Miranda. Concedo-lhe aparte.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Até gostaria de estar no Tribunal de Contas, junto com o meu amigo Wanderley Ávila, Presidente daquela Corte, por quem tenho muito apreço e afinidade, especialmente no tocante a questões como pescaria, entre outras. Todavia ainda estou aqui cumprindo meu mandato, ao lado de pessoas brilhantes como V. Exa., que traz à tribuna um assunto de suma importância, demonstrando que não foge do compromisso de, nesta Casa, fazer a defesa incansável da população, principalmente daquelas pessoas que se encontram hoje nas camadas mais carentes da nossa sociedade. Parabéns-o pela abordagem do tema.

Aproveitando o aparte, colega Deputado Almir Paraca, lembro que amanhã, às 9 horas, teremos um importante evento nesta Casa, na Comissão de Direitos Humanos. Convido o colega para, se houver disponibilidade, participar conosco desse evento. Estendo o convite aos demais colegas Deputados e Deputadas e especialmente aos Agentes Penitenciários, que até agora não tiveram do governo - de forma falada ou escrita - o cumprimento do acordo. É preciso que eles tenham uma resposta mais consistente e convincente. Para tanto, entendemos que o meio mais eficaz seria a realização de uma audiência pública para discutirmos a questão dos Agentes Penitenciários, que ainda não foram reintegrados. Então amanhã, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos, haverá a realização dessa importante audiência. Esperamos contar com a presença dos Agentes Penitenciários, de forma ordeira, como tem sido o movimento deles, e com a presença de V. Exa., que é um dos importantes defensores das causas dos trabalhadores nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca* - Parabenzamos o Deputado Vanderlei Miranda pela iniciativa de trazer esse tema importante ao Plenário. Deputado, estarei presente para ajudar nesse encaminhamento, porque temos também acompanhado essa questão e entendemos que é imprescindível resolvermos esse problema. Esperamos que se cumpra o compromisso assumido, a fim de acabar com a greve e resolver esse problema de um segmento do funcionalismo público.

Sr. Presidente, gostaríamos de trazer aqui um tema. Venho sempre trabalhando com esse conceito e com a metodologia do desenvolvimento sustentável, local ou regional, no âmbito das bacias hidrográficas, principalmente na Bacia do Rio Uruçuaia e na Bacia do Rio Paracatu, que acompanhamos mais de perto, auxiliando o processo. Depois de praticamente três anos, estamos ensaiando, construindo, negociando, viabilizando suporte para a construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu, minha querida cidade. Finalmente, temos a grata satisfação de trazer a público, e aproveitar para convidar, até mesmo convocar, todas as lideranças de todos os segmentos - área econômica, social, educacional, religiosa, ou seja, entidades sociais do Município de Paracatu - para a abertura e o lançamento oficial da construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu, na Casa da Cultura, nesse Município, na próxima quinta-feira, amanhã, às 20 horas. Estaremos lá para participar da construção que ajudamos a fazer e que apenas está começando. É bom dizer, para finalizar, Sr. Presidente, que a cidade nunca teve um plano desse porte. Ela vem crescendo muito, desenvolvendo-se a olhos vistos. Entendemos que é fundamental para essa cidade ter horizonte que oriente seu desenvolvimento, ter visão de futuro que seja compartilhada pelo conjunto da sociedade. Só quem ajuda a construir processos como esses tem o compromisso de fiscalizar, acompanhar, ajudar a implementar. Portanto, reforço o convite para, amanhã, quinta-feira, às 20 horas, na Casa da Cultura em Paracatu, o lançamento oficial do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu, iniciativa da Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - Adesp -, que tem como braço, como outro projeto associado à Caritas Diocesana. Recursos foram repassados pelo nosso mandato para fortalecer a participação do terceiro setor da sociedade civil organizada, a fim de dar, efetivamente, rosto popular a esse plano. Esperamos que ele oriente o desenvolvimento e um futuro pleno, saudável, cidadão para o povo de Paracatu. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Deputado José Henrique, na pessoa de V. Exa., cumprimento os Deputados presentes; os visitantes, que honram a Assembleia com sua presença; a imprensa e, de maneira muito especial, o povo de Minas Gerais. Sr. Presidente, quero abordar dois assuntos nesta tarde, mas antes cumprimento o Prefeito de Jequitinhonha, companheiro e amigo Roberto Botelho, eleito para presidir a União dos Municípios do Vale do Jequitinhonha - Umvale. Ela foi criada para possibilitar a classificação do Vale do Jequitinhonha, que, na verdade, tem três associações: do Baixo, do Médio e do Alto Jequitinhonha. A Umvale trabalhará em sincronia com essas três associações, representando os 60 Prefeitos que estiveram presentes aqui, ontem, em Belo Horizonte, no auditório do Crea, onde ocorreu a eleição e a posse de Roberto Botelho. É muito importante, porque estamos visualizando o início de tomada de posição bastante séria, bastante objetiva dos Prefeitos que administram seus Municípios e que moram em uma das regiões mais importantes de Minas Gerais: a região do Jequitinhonha, que é carente de recursos e principalmente de projetos para que possa desenvolver-se e mostrar toda a sua potencialidade. Ontem, na posse do Roberto, o tema principal, além da defesa sistemática do Jequitinhonha, era o início de movimento vigoroso em prol do término da construção da BR-367, projetada por Juscelino Kubitschek, que, no princípio, ligava Diamantina até o litoral brasileiro, passando pelo Sul da Bahia. Alguns trechos da estrada estão pavimentados e precisam ser recuperados depois de tantos anos, mas outros não têm pavimento. É importante que o Roberto Botelho conte com o apoio incondicional do nosso Governador Aécio Neves e do Vice-Governador Antônio Augusto Anastasia, que será o Governador do Estado, além de vários parlamentares. Ficam os nossos cumprimentos ao Roberto e a toda a diretoria, que estão vindo para somar e fazer trabalho importante em favor do Vale do Jequitinhonha.

Sr. Presidente, gostaria ainda de tratar de dois assuntos. O primeiro deles se refere a obra que está paralisada no Norte de Minas: o término da pavimentação da BR-135, ligando Itacarambi, Missões e Manga; e a pavimentação do trecho maior, que liga Manga a Montalvânia. Visitei Juvenília neste fim de semana, acompanhado do Deputado Federal Bilac Pinto. Tivemos reunião fenomenal, que contou com a presença de Vereadores e lideranças, e constatamos o verdadeiro caos em que se encontra essa BR. Para ir de Manga a Montalvânia, percorremos cerca de 70km e gastamos 5 horas, caríssimo Deputado Doutor Ronaldo. A estrada é um caos e me faz lembrar da imagem da Transamazônica, com caminhões atolados, carros atravessados. Isso tem isolado praticamente toda a população de Miravânia, Montalvânia e Juvenília, últimas fronteiras mineiras em direção à Bahia. A divisa passa por dentro de Juvenília. Todo o movimento econômico dos produtores locais é direcionado à cidade baiana de Carinhanha. Na verdade, estão perdendo a identidade com Minas Gerais, porque tudo é na Bahia. É importante recuperar esta noção de fronteira, devolvendo aos moradores o sentimento de mineiridade, de amor e de participação no nosso Estado. O grande empecilho é a BR-135, único trecho mineiro até o Nordeste brasileiro que não tem asfalto. Ao chegarmos à fronteira de Minas com a Bahia, vemos que as estradas estão pavimentadas e recuperadas, principalmente a BR-135 e a BR-030, que, em Minas, se encontra em situação de calamidade. Para recuperar a BR-135, do Trevão a Montes Claros, levamos 10 anos. Foram 10 anos de pronunciamento nesta tribuna; 10 anos de audiências públicas em Brasília, idas e vindas ao DNIT, ao Ministério dos Transportes, com a presença de lideranças políticas e econômicas de todo o Norte de Minas, principalmente de Montes Claros; e 10 anos de luta para conseguirmos essa recuperação que está em curso. De Montes Claros até Januária e de Januária até Itacarambi, vai-se bem; no entanto, de Itacarambi para lá, é preciso ter bom veículo, para não ficar no meio do caminho, e muita fé em Deus, para não morrer, porque a situação é de calamidade.

Estamos propondo audiência pública em Montalvânia com a presença de todos os Prefeitos - Itacarambi, São João das Missões, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Juvenília - e dos Vereadores, para que saibamos do Dr. Sebastião Donizete, Diretor-Geral do DNIT, e do Sr. José Elcio, nosso queridíssimo amigo do DER, a situação em que se encontra essa estrada. Há desinformação muito grande. Todos os dias anunciam aqueles anúncios políticos como, por exemplo: "Já resolvemos o problema do meio ambiente, e as máquinas rasgarão a BR-135 a partir da semana que vem". Então a população não está acreditando, pois qualquer informação não é mais relevante. Isso está acarretando prejuízo enorme e incalculável. Compra-se saco de cimento em Montes Claros por R\$17,00. Esse mesmo cimento, para levar para Juvenília e Montalvânia, é de aproximadamente R\$26,00. Falamos sobre a diferença de R\$9,00 num saco de cimento de Montes Claros até Juvenília e Montalvânia. Isso sem falar do transporte de passageiros, da fruticultura e das ambulâncias. Na verdade, é caso de calamidade. Fiquei sabendo, em Juvenília, da senhora que precisava ir a Montalvânia para ganhar uma filha, mas acabou ganhando-a no meio do caminho, no mato, correndo risco de morte. Ainda bem que havia pessoas treinadas na ambulância para fazer seu parto. Então o pessoal de Montalvânia e Juvenília está excluído, principalmente o de Manga, onde as pessoas estão desacreditadas, mas esperançosas de que façamos algo. Quando procuramos o governo federal, este diz: "A obra está no PAC e há recurso. O problema é o meio ambiente, o projeto. É preciso readequá-lo e fazer suas correções. A obra começa no mês que vem". Na verdade, não há informação alguma de credibilidade de continuação da BR-135 em Itacarambi, São João das Missões, Manga e Montalvânia.

Portanto fica aí nossa solicitação da audiência, que foi apresentada e aprovada na comissão. Quero ver se a realizamos em abril, logo após a Semana Santa. Convidamos também o Dr. José Elcio, porque, de Montalvânia a Juvenília, está em curso o Processo. Na verdade, são 30km. É obra que se arrasta há alguns meses. Parece que a firma contratada não está dando conta do recado, e está moroso o trabalho do Processo de Montalvânia a Juvenília. No entanto temos pelo menos um horizonte, ou seja, de que teremos essa obra, que foi determinada pelo Governador Aécio Neves. O Governador sempre diz: "Não assino autorização alguma de obra se não tivermos os recursos garantidos". Temos os recursos garantidos nesse Processo de Montalvânia a Juvenília. É bom que o Dr. José Elcio esteja lá, faça vistoria nas obras e aperte a empresa para que ponha mais máquinas e dê pelo menos condições de trafegabilidade, a fim de que as pessoas não fiquem no meio do caminho nem as ambulâncias atreladas, enfim, para que a população também se movimente.

Há outro assunto do qual queria tratar. Em primeiro lugar, parabeno a Cohab-MG na pessoa do Presidente, companheiro Dr. Mauro Brito, e do Secretário Sebastião Navarro, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -, pelo plano e programa da Cohab na construção de casas de baixo custo para a população carente. A Cohab tem realizado trabalho fantástico. A única observação que fazemos é que os recursos destinados à Cohab são muito poucos. O Estado deveria destinar mais recursos à Cohab, porque não há nada mais importante e prioritário nesta vida do que o governo entregar ao cidadão a chave da sua casa própria. A Cohab tem feito esse trabalho com maestria; são técnicos altamente preparados, as pessoas estão ali com a maior boa vontade, a maior disposição. Temos o nosso companheiro Leandro, que viaja Norte de Minas afora, o Dr. José Antônio, que é o Diretor da parte de construção de residências. Ultimamente a Cohab está dando uma alavancada no programa Minha Casa, Minha Vida, porque os recursos repassados pelo governo federal são insuficientes. Eles estão repassando R\$17.000,00 por moradia, mas ela custa em torno de R\$30.000,00. Essa diferença de R\$13.000,00 é complementada pelo governo Aécio Neves, pela Cohab, e com isso foi possível duplicar o número de casas que estavam programadas para este ano - em torno de 5 mil. As prefeituras foram contatadas, já conseguiram seus terrenos, e muitos conjuntos habitacionais estão prontos para ser inaugurados, como é o caso de Riacho dos Machados, Capitão Enéias e vários outros. Há alguns em andamento e outros estão celebrando convênio, como o de Coração de Jesus - assinamos um convênio ontem de 60 casas populares -, o de Mirabela está na fase final, e o de Varzelândia iniciará o programa. Vemos a presença da Cohab, do governo Aécio Neves neste programa social, que é dos mais importantes, que reputo como programa social de governo: a construção de casas próprias. Entretanto, é necessário que o governo federal amplie. Ele anunciou com estardalhaço a liberação de recursos para não sei quantas mil casas, não sei quantos milhões de unidades, mas, infelizmente, o déficit é muito grande. Em Montes Claros, cidade de 400 mil habitantes, há hoje um déficit habitacional em torno de 30 mil casas; são 30 mil famílias que não têm onde morar. Vemos o esforço do Prefeito Luiz Tadeu Leite, que está cadastrando a cidade no programa Minha Casa, Minha Vida, fazendo um esforço muito grande na aquisição do terreno e na sua urbanização, na abertura de ruas, colocação de meio-fio, de água e de luz. Quer dizer, é um esforço muito grande que o Município faz. Mas o volume de residências, de unidades residenciais para Montes Claros é muito pequeno. Estou tirando o problema de Montes Claros porque é uma cidade totalmente diferente das outras. Uma casa de R\$30.000,00, de dois quartos, uma cozinha, banheiro e sala, em um terreno de 200m², é muito importante para as famílias de baixa renda. Faremos força e a juntaremos ao esforço do Prefeito Luiz Tadeu Leite, tentaremos sensibilizar o Presidente Lula e a Sra. Dilma, Ministra, que virá com sua campanha, para que eles tenham compromisso com os programas sociais. Não adianta nada falar no PAC, um programa que tem bilhões de reais, se os programas sociais não têm ainda o volume de recurso necessário para atender à grande demanda do povo brasileiro, em especial das famílias de Montes Claros. Presidente, termino agradecendo a V. Exa. e dizendo que veremos ainda neste ano, talvez, um grande debate sobre o programa Minha Casa, Minha Vida para tentar fazer com que o governo federal enxergue que é muito pouco diante da grande necessidade do povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Boa tarde a todos, colegas Deputados, consumidores que nos assistem pela TV Assembleia. Sr. Presidente, quero mencionar alguns assuntos que entendo serem da maior importância. O primeiro diz respeito às escolas públicas e privadas de Minas Gerais de 1º grau, do ensino básico, que passaram a adotar a chamada merenda saudável. Sabemos que no Brasil algo em torno de 18% das crianças são vítimas da obesidade infantil. Esse problema será tão grave daqui a 10 anos que, em 2020, 30% das crianças brasileiras serão vítimas da obesidade, que desencadeia uma série de outros problemas para a saúde, até mesmo cardíacos.

Preocupados com isso, meus colegas assimilaram a ideia e aprovaram o projeto de lei, de nossa autoria, que obriga as escolas a implantar merenda saudável nas suas cantinas. Esse projeto foi transformado em lei. O Governador Aécio Neves e o Prof. Anastasia, muito sensibilizados pelos argumentos da proposição, sancionaram o projeto, que se encontra plenamente convertido em lei e vigorando nas escolas públicas e privadas. As escolas já estão comercializando apenas alimentos saudáveis. Entendemos que é uma grande vitória do consumidor mineiro e dos pais, que, a partir de agora, podem confiar em que seus filhos irão ingerir alimentos saudáveis nas escolas que frequentam. Não mais serão submetidos a guloseimas, não mais terão que ingerir alimentos extremamente nocivos à sua saúde.

Falo também de outro problema envolvendo a saúde em Minas Gerais. Recentemente, estivemos em Brasília, na Agência Nacional de Saúde Suplementar, para cobrar um posicionamento em relação aos planos de saúde. Em Minas Gerais, um único plano de saúde com mais de 950 mil associados não aumenta sua rede de atendimento na mesma proporção do ingresso de novos associados. Há 10 anos, esse mesmo plano tinha 250 mil associados e uma rede credenciada de, aproximadamente, 250 leitos. Isso quer dizer um leito para cada mil associados. Hoje, o mesmo plano conta com 1 milhão de associados aproximadamente, e sua rede de credenciamento não aumentou sequer em 40%. Quer dizer,

estão vendendo o que não têm como entregar. Estão submetendo os consumidores a filas intermináveis nas portas dos hospitais. Consumidores que desejam ser atendidos por algum médico credenciado que conste na lista esperam até 60 dias para receber o devido atendimento. Isso, evidentemente, é prática ilegal, não tolerada pelo Código de Defesa do Consumidor, que completou 19 anos.

Os Procons, esses órgãos verdadeiramente defensores dos consumidores, já não suportam tantas reclamações relacionadas a planos de saúde. Falo Procon e novamente rendo minha homenagem ao Procon da Assembleia, que completou 12 anos de existência. Participamos ativamente, em 1997, do movimento pela sua criação. Agora, já completou quase 1.100.000 atendimentos e consumidores. Dá orgulho saber que fomos os primeiros a trabalhar no Procon da Assembleia. É um órgão que atende consumidores de todo o Estado, com funcionários abnegados. Rendo minha homenagem ao Dr. Marcelo Barbosa, extensivamente a todos os servidores do Procon nesta Semana do Consumidor. No dia 15 de março, comemoramos o Dia Mundial do Consumidor. É uma data representativa do direito daqueles que foram sempre oprimidos pelo poder econômico deste país. O Procon tem sido um parceiro incondicional na luta contra os abusos cometidos por bancos, planos de saúde, financeiras etc. contra os consumidores.

Voltando à questão do plano de saúde, conseguimos que o Diretor-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. Fausto, edite uma resolução obrigando os planos de saúde a manter a chamada proporcionalidade. Ou seja, se o plano quer continuar a ter novos associados, que aumente, na mesma proporção, a rede de leitos credenciados. Não é possível o cidadão ficar uma, duas ou três horas no hospital, aguardando atendimento, porque o plano de saúde se transformou em um grande SUS. As pessoas saíram do SUS acreditando que estariam mais bem acolhidas no plano de saúde e veem que agora eles praticam o "overbooking". É como se fosse um avião e a empresa aérea vendesse mais passagens do que a aeronave comporta. O plano de saúde está vendendo cotas de forma ilimitada, colocando as pessoas em fila de espera para ser atendidas, e os planos não aumentam a rede de credenciamento na mesma proporção. Portanto, cobramos da Agência Nacional de Saúde Suplementar um posicionamento firme contra esses abusos dos planos de saúde.

Ainda sobre a saúde, gostaria de falar dos medicamentos. Este Deputado, que em sua profissão tem abraçado a carreira de advogado desde 1989, depara-se agora com uma fraude nacional patrocinada por grandes laboratórios nacionais e internacionais. Esses laboratórios comercializam em nosso país produtos - medicamentos genéricos comercializados para a área de psiquiatria - que não têm a eficácia informada na bula. Feitos os testes nesses medicamentos, percebe-se que eles não têm os princípios ativos apontados na bula; não têm as substâncias que, de acordo com os registros na Anvisa, deveriam conter. E a Anvisa, órgão federal responsável pela qualidade do medicamento, é extremamente omissa, não cumpre sua obrigação legal, não zela pela qualidade dos medicamentos genéricos neste país. Vejam que esses medicamentos da área de psiquiatria são adquiridos com milhões de reais dos cofres públicos e distribuídos na rede pública sem qualquer fiscalização. A chamada Farmácia Popular manda entregar o medicamento genérico da área de psiquiatria de porta em porta, sem qualquer fiscalização ou controle de qualidade. A Anvisa não cumpre o seu papel e deixa a população refém dos grandes laboratórios. O cidadão está adquirindo medicamentos ineficazes da área de psiquiatria, como comprovam indícios fortemente apontados na Polícia Federal, na polícia estadual, no Ministério Público Federal, no Ministério Público Estadual e na própria Anvisa, para onde foram encaminhadas várias amostras desses medicamentos sem que ela tenha tomado qualquer providência, deixando a população refém dos grandes laboratórios, gananciosos e vorazes, que querem arrecadar cada vez mais. Estamos, assim, cobrando publicamente que a Anvisa assuma o seu papel: que fiscalize os medicamentos - genéricos, similares ou de marca - e não deixe a população submetida ao risco de comprar um medicamento sem qualquer eficácia, verdadeira pílula de farinha. Como eu disse, são medicamentos comercializados e distribuídos às vezes sob a forma de amostra grátis e entregues à rede pública, que não tem qualquer controle sobre a sua qualidade. Esses laboratórios, que ganham milhões, estão lesando a população brasileira ao comercializar produtos que não prestam para absolutamente nada.

Quero abordar ainda um problema muito grave que estamos enfrentando nesta Casa e se refere à qualidade dos produtos da Toyota do Brasil. A Toyota foi ao Ministério da Justiça - ao DPDC, órgão máximo de defesa do consumidor - dizer que não havia no Brasil qualquer reclamação sobre os seus produtos, mas as reclamações surgem a todo momento. Segundo relatos de consumidores, esses veículos apresentam um seriíssimo problema no acelerador: disparam o acelerador de forma repentina e abrupta, com o motor chegando a uma rotação que torna o veículo incontrolável. Várias pessoas que prestaram depoimentos nesta Casa mostraram de forma bastante cristalina que esses veículos são realmente muito perigosos e não gozam da qualidade anunciada pelo fabricante. Ora, o fabricante faz uma propaganda enorme sobre sua venda no exterior, dizendo que é o produto mais vendido na Europa e que é destacado pela mídia nos Estados, e utiliza-se desse argumento para comercializar o produto no Brasil. Assim, pergunto aos Deputados e aos meus amigos consumidores: como fica a pessoa que adquiriu um Toyota ano 2009, que valia R\$50.000,00 e que hoje vale apenas R\$40.000,00 em razão de o próprio Presidente da empresa no Japão ter assumido que a empresa se descuidou da qualidade e que é a única responsável pelos problemas encontrados em mais de 8 milhões de veículos na Europa, na China e nos Estados Unidos? Como fica o prejuízo desse consumidor? Quem pagará pelo prejuízo se o consumidor adquiriu o produto acreditando na marca e na publicidade, acreditando que, diante de um mercado globalizado, o mesmo produto é vendido nos EUA e no Brasil? O consumidor está de posse de um bem no qual, na verdade, não pode mais confiar. Portanto, acreditamos que a Toyota do Brasil deverá responder, de forma absolutamente responsável e rápida, aos consumidores, e solucionar, de forma célere, os problemas que os veículos Toyota estão apresentando neste país. Que proceda ao chamado "recall" imediatamente e assuma a responsabilidade de fazer a perícia nesses veículos, além de uma avaliação criteriosa no equipamento acelerador, a fim de evitar a frustração - e até acidentes - das pessoas que possuem um Toyota. Ouvimos relatos, entre os quais o de acidente com perda total de um veículo dentro de uma garagem. Não podemos tolerar esse tipo de procedimento adotado pela Toyota, como omitir-se, não averiguar, não fazer perícia e não zelar pela qualidade do produto.

Portanto, Sr. Presidente, citamos aqui vários casos que afetam consumidores em Minas Gerais. No caso dos medicamentos falsificados, esperamos que as punições sejam adotadas de forma severa. Queremos que as empresas de planos de saúde, que querem apenas comercializar e arregimentar mais planos, sejam obrigadas a prestar atendimento razoável aos consumidores, sem submetê-los a filas intermináveis. Desejamos, enfim, que aumentem sua rede de atendimento, credenciem mais hospitais e médicos ou, caso contrário, parem de comercializar mais planos, pois já estão violando flagrantemente o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Essas são providências que esperamos, de igual modo, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - tome, de forma a cuidar também da qualidade dos medicamentos comercializados no Brasil. Não podemos aceitar que os consumidores continuem a comprar essas pílulas placebo ou pílulas de farinha, que não servem absolutamente para nada na área de psiquiatria, bem como em muitas outras. A imprensa nacional tem destacado o problema dos medicamentos sem qualidade, e isso evidentemente terá repercussão em todo o Brasil. Esperamos que essas agências reguladoras cuidem do papel constitucional a elas destinado, pois são pagas com o dinheiro do contribuinte. A Anatel, por exemplo, somente se posiciona para beneficiar as agências de telecomunicações. São milhões e milhões de consumidores lesados pelas empresas de telecomunicações, de telefonia celular, de telefonia fixa e móvel, além de empresas que exploram o serviço de TV a cabo. Espera-se, portanto, das agências reguladoras um mínimo de respeito ao consumidor. Faça esse protesto em homenagem aos Procons, que têm lutado incondicionalmente na defesa do consumidor deste país. Muito obrigado.

O Deputado Padre João - Saudações ao Sr. Presidente e a todos que nos acompanham das galerias, bem como pela TV Assembleia e pela imprensa. Sr. Presidente, considero que ontem aconteceu, na verdade, a autêntica inauguração da Cidade Administrativa. Durante um tempo pude estar lá com milhares de servidores públicos. Registro meus cumprimentos e parabéns aos servidores da saúde, especialmente os da Funed e do Ipsemg, da educação, da defesa social, do meio ambiente, enfim, de todos os setores pela união. A grande união dos servidores, concentrando milhares deles. É de lamentar que, entre os servidores, havia os do outro lado, que são também servidores. Alguns jornais informaram que eram 400, 800, mas tenho plena convicção de que não eram menos de mil policiais, com cavalos e cachorros, como se os servidores públicos fossem bandidos. É assim que o governo do Estado vem tratando o servidor público do Estado de Minas Gerais, o que é de lamentar. Em todo o entorno da parte construída, no contorno do estacionamento, de 2 em 2m, havia um policial armado. Em algumas partes, o reforço era bem maior, de forma que os servidores não puderam chegar perto. Ficaram à distância e debaixo de chuva. Por isso, mais uma vez, parabéns aos servidores. Não se renderam nem pela chuva, permaneceram firmes com os gritos de ordem pela revisão da tabela remuneratória, muitos exibindo seus contracheques. Fui desafiado aqui por Deputado que dizia que a soma total da remuneração de nenhum servidor do Estado está abaixo do salário mínimo. Pude ver vários contracheques com o salário-base em torno de R\$340,00, variando um pouco. Às vezes há servidor com essa faixa salarial de R\$330,00, R\$340,00, tanto na defesa social quanto na saúde e na educação. Há

quinquênios, às vezes há adicional de desempenho, mas o salário de muitos servidores não ultrapassa o salário mínimo. Enquanto o piso salarial da educação definido pelo governo federal para o Brasil inteiro está acima de R\$1.000,00, aqui está abaixo do salário mínimo. Essa é a eficiência de gestão, deixando sucateada a Funed, e não valorizando o que é mais importante para o Estado - o servidor. A valorização começa por um justo salário. É verdade que não basta um justo salário, temos de garantir dignas condições e espaço de trabalho, também importantes. Mas o começo de tudo é cada servidor ter segurança na sua carreira, com uma justa remuneração, não com enganação. O projeto sobre prêmio por produtividade que está tramitando aqui já foi citado na imprensa como 14º salário. Coisa nenhuma. Para começar, nem todos receberão. E ainda se trata de um valor que receberão uma vez no ano. O servidor precisa de um salário justo todo mês e de segurança em poder fazer uma compra e conseguir planejar seu orçamento.

A maneira como o Estado trata o seu servidor não oferece nenhuma segurança nem mesmo para os efetivos, pois há ainda efetivos suspensos e sem remuneração na área da defesa social. Essa é a situação dos Agentes Penitenciários em Juiz de Fora. Há também a situação dos contratados, que é vergonhosa e que, há meses, está sem solução. O Estado não tem competência para resolver esse problema; engana os Agentes, o Presidente desta Casa e o Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, que não tem mais condições de conversar com a Oposição, que não tem mais condições de conversar com a Minoria. O governo não cumpre com aquilo que sinaliza para que o Deputado Mauri empenhe a palavra e tem deixado o seu Líder em más condições nesta Casa, aliás em péssimas condições, a ponto de não haver uma interlocução respeitada. Isso está acontecendo não por ação do Deputado Mauri, que respeito, mas por perversidade do próprio governo ou de algumas pessoas que fazem parte dele e que têm o seu aval.

Foi realizada uma reunião, que teve aval do Danilo de Castro, Secretário de Governo, que empenhou a sua palavra, mas não a está honrando; está perseguindo-nos. É inadmissível o governo ter-se empenhado com todos os Deputados desta Casa, ter dado a garantia de incluir as emendas no Orçamento para pagamento ainda em 2009. Dessa forma cada Deputado fez com prefeituras e entidades, que fizeram o esforço e o trabalho de providenciar projetos e assinar convênios. Tudo foi feito. Anexaram as documentações necessárias, saíram do interior e vieram assinar aqui, e eles não pagaram.

Na verdade não estão prejudicando os Deputados, e sim os pobres que são desassistidos, os nossos idosos dos lares de idosos. Há muitas emendas destinadas a lares de idosos que não contam, e nunca contaram, com o compromisso desse governo. Assim, temos de remendar as políticas, pois não há uma política autêntica, verdadeira, para o idoso. O que o Deputado faz é um remendo por meio de emenda, a fim de garantir condições mínimas para os lares de idosos, onde às vezes o Estado vai para multar, fechar, pressionar por determinadas adequações, mas não vai com recursos. Quando o Deputado faz esse esforço, o governo nega o recurso, até mesmo para as prefeituras. Aí vem o governo dizer: esse ano não podemos pagar emendas às entidades. Mentira, mentira. Há uma série de prefeituras para quem as emendas não foram pagas. As minhas não foram. A desculpa não é o impedimento legal de pagamento às entidades. Mas isso não nos calará. Temos de apelar em relação a algumas coisas para o Ministério Público, e a Cidade Administrativa é uma delas. Amanhã faremos uma visita lá, depois teremos uma audiência com o Presidente da Codemig, porque temos de saber quanto custou aquilo. O povo mineiro não sabe o valor real daquilo, porque aparece um valor a cada momento.

Sabemos que essas empresas nunca ganharam tanto dinheiro: a Odebrecht, a Queiroz Galvão, a Andrade Gutierrez e companhia. Agora, as empresas venceram a licitação dos espaços de conveniência, do refeitório etc. Os que ganharam estão repassando a obra para terceiros por um valor três vezes maior. Isso é uma vergonha, um absurdo, e todas as ameaças e ações desse governo não nos vão calar e muito menos vão impedir nossas ações. Já não conseguimos realizar audiências públicas. Há mais de um ano, não se realiza audiência pública para discutir as terras devolutas. A audiência pública da Cidade Administrativa deveria ter sido feita no ano passado, mas não foi. Tentamos fazê-la antes da tal inauguração, mas não conseguimos. Lembro, porém, que a autêntica e verdadeira inauguração, de fato, foi feita ontem, com milhares de servidores públicos e uma grande proteção de mais de mil policiais. Essas são as nossas considerações e a nossa indignação, Sr. Presidente.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, gostaria de retomar o pronunciamento que fazia agora há pouco no que diz respeito à construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu. É bom dizer que as experiências que levam esse nome deram certo, principalmente as que foram corretamente implementadas e aplicaram a metodologia preconizada. Trata-se de boas experiências que ajudam a orientar, a promover efetivamente os potenciais locais, que, segundo a terminologia clássica do desenvolvimento sustentável, são as energias ou forças endógenas, ou seja, são aquelas energias, forças, potenciais e vocações que, apesar de presentes e latentes, estão adormecidos em determinada localidade. Queremos, exatamente, ter a oportunidade de atuar nesse processo, que será lançado na próxima quinta-feira, amanhã, a partir das 20 horas, na Casa de Cultura de Paracatu. Teremos a construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável e queremos pensar a cidade por 20 anos. Na verdade, defendíamos que fossem 30 anos, até para coincidir com o já anunciado fechamento da mina da Kinross, uma mina de ouro enorme que acaba de passar por uma expansão de produção - quase triplicou - e que agora já está sendo objeto de uma nova expansão, correndo o risco de diminuir seu tempo de vida útil: não mais 30 anos, mas talvez menos.

Mas o certo é que isso foi definido pela entidade que está capitaneando a construção do plano, a Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - Adesp -, que é quem tem a missão institucional de fazê-lo. De fato, a equipe e a coordenadoria da Adesp são compostas de voluntários, de profissionais liberais, de alguns administradores de diversas entidades comerciais, industriais de Paracatu, todas pessoas de bem, comprometidas com uma visão de futuro. Queremos salientar que todas as metodologias do verdadeiro processo de construção do desenvolvimento sustentável e integrado de determinada localidade - independentemente da fonte ou da entidade que as apresenta, há pequenas diferenças quando se trata de promover o desenvolvimento sustentável - reafirmam categoricamente a necessidade imperiosa de participação organizada da sociedade. É fundamental a participação organizada dos diversos segmentos sociais - da sociedade civil, do terceiro setor, das comunidades, das entidades organizadas, dos movimentos sociais, das pastorais sociais da Igreja, do setor educacional, das associações de bairro, dos sindicatos, das associações comunitárias, das associações de pequenos produtores, de artesões, de feirantes. Ou seja, a sociedade civil é um dos três pilares fundamentais para que deem certo processos dessa natureza. O setor público é decisivo também, fundamental, porque, de fato, é quem tem o papel de conduzir, de implementar as ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável. No caso dos Municípios é papel, principalmente, da prefeitura, mas o Legislativo tem de participar, ajudar a construir, a fiscalizar e, mais do que isso, de transformar em legislação que acoberte e que garanta a execução.

Portanto, os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais precisam assegurar a implementação de planos dessa natureza. Assim, o setor público é fundamental. É importante que participe desde o primeiro momento para que vá se comprometendo com os demais setores na implantação, na efetivação do plano de desenvolvimento sustentável.

O setor produtivo, por mais estranho que possa parecer, tem sido, nas mais diversas experiências que conhecemos Brasil afora, mais refratário; nesse setor, é mais difícil de organizar a participação. Talvez isso ocorra pela lógica da concorrência, pela competição instalada, que é a regra, a matriz desse nosso sistema, que faz com que o setor produtivo não consiga organizar-se, mesmo setorialmente, para ter uma participação qualificada nesses processos. Certamente, o setor produtivo - de serviços, o setor terciário, de comércio, da indústria, da agropecuária - são, obviamente, grandes interessados. Porque, se a economia vai ser dinamizada, se se vão ampliar as oportunidades, criar condições para ganhar escala e competitividade, sem o desenvolvimento econômico, não é possível falar em desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento sustentável não se resume a desenvolvimento econômico. Porém, sem desenvolvimento econômico, não há efetivamente desenvolvimento social, que deve caminhar "pari passu", e não há respeito às questões ambientais, que também são fundamentais e decisivas nesse processo.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos apelo a todos os setores e segmentos sociais, políticos, produtivos, empresariais do terceiro setor e do setor

educacional, enfim, convocamos todos os segmentos da sociedade paracatuense para se organizar e participar da construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu. Uma cidade que queira efetivamente construir condição de vida melhor e mais saudável para sua população não pode furta-se a planejar. Apesar de estar avançando e melhorando significativamente no Brasil inteiro, infelizmente reconhecemos que não temos tradição de planejamento no setor público nem mesmo no setor privado. Basta ver a quantidade de iniciativas empresariais que não duram nem sobrevivem nem um ano. Esses dados estão disponíveis a todos e podem ser facilmente verificados. Apesar dos avanços e do trabalho, a tradição precisa ser construída. É fundamental que aprendamos primeiramente a fazer diagnóstico benfeito da realidade de cada Município.

Sr. Presidente, nossos Municípios não têm bancos de dados que processem informações. Vejam: não temos informações acessíveis dos Municípios! É fundamental que tenhamos as séries históricas dos mais diversos indicadores para compreender como se posiciona, como se dirige e qual o caminho para cada Município brasileiro. Por isso, esperamos que o povo de Paracatu participe por meio de suas lideranças, de seus representantes, daqueles diretamente eleitos pelo voto popular, dos que estão em papel de representação nas diversas organizações classistas, como sindicatos, associações, entidades mais diversas, ou representantes das aspirações que considero as mais genuínas de determinada sociedade, que são exatamente representantes das organizações da sociedade civil e das organizações livres de caráter voluntário, que se esforçam para substituir, é bom dizer, o papel do Estado e do poder público federal, estadual ou municipal em cada uma das localidades brasileiras. Portanto, todos estão convocados, com suas responsabilidades. Não é possível dizer de antemão se esse Plano de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu dará certo, mas, para que seja bem-concebido, consistente, fiel às aspirações do nosso povo e legítimo, do ponto de vista de representação para sua construção, é fundamental a organização social para sua formulação. A Agência de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu - Adesp - ajudou a viabilizar recursos para financiar essa ação junto ao Sebrae, que é grande parceiro, e também junto a duas mineradoras do Município, a mineradora de metais do Grupo Votorantim e a Rio Paracatu Mineração, do Grupo Kinross.

Também viabilizamos uma parcela de recursos de emendas, que felizmente já foi paga e liberada e, agora, já está em processo de implantação. Trata-se de um processo de mobilização da sociedade civil para participar da construção do plano. Portanto, a entidade que recebeu esses recursos está encarregada de processar e promover a sensibilização e a mobilização da sociedade civil. É uma entidade histórica em nosso país, em Minas Gerais, e também na Diocese de Paracatu, que é a Cáritas Diocesana, um braço social da Igreja Católica que tem atuado de forma ecumênica desde sempre.

Assim, temos a confiança de que a Cáritas Diocesana, com a Central de Associações de Moradores de Paracatu, ao lado dos sindicatos, das mais diversas associações, como é o caso das associações do terceiro setor, das escolas, das faculdades e do Instituto Federal de Educação, que já teve a sua sede própria inaugurada, o que é uma grande conquista, enfim, que todas essas organizações também estejam participando de forma efetiva e decisiva da construção desse plano. Sabemos que o sucesso depende disso, porque quem ajuda a construir propostas dessa natureza, quem se dedica e se esforça a pensar, a projetar e a sistematizar o conjunto de informações, de possibilidades e de potenciais é capaz de traduzir esse potencial em projeto, em propostas concretas e em metas verificáveis e exequíveis. Disso depende a continuidade do processo, logo após a formulação e a conclusão do plano, por meio do monitoramento, da cobrança e do acompanhamento. Mais que isso, uma vez que todos esses itens são pressupostos para a sua realização e execução, porque processos como esse não se resumem - é bom dizer - ao poder público.

Tenho certeza de que o poder público municipal da nossa cidade de Paracatu, ou melhor, o Prefeito Vasquinho, os Vereadores e os Secretários não se furta a cumprir bem o seu papel. A sociedade civil e o setor produtivo também são partes concretas na implementação e na realização do plano. Nós esperamos e vamos trabalhar por isso, para que todos participem e assumam a sua parcela de responsabilidade, para que, daqui a alguns anos, possam vibrar e celebrar conosco as conquistas e as vitórias de uma cidade mais saudável e com maiores e melhores oportunidades para o seu povo. Uma cidade que oferece uma melhor qualidade de vida para todos. Uma cidade feliz. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 4/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/4/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de impressoras.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras S.A. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para veículos utilizados pela Contratante. Objeto do aditamento: acréscimo quantitativo de 25% do objeto do contrato nº 91/2009. Vigência: a partir da data de assinatura deste termo aditivo. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.2009.3.3.90.30 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: CEO - Clínica e Estética em Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.1.01.122.701339039.29.10.1.0.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Implantare Serviços Odontológicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.1.01.122.701339039.29.10.1.0.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Unident Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.1.01.122.701339039.29.10.1.0.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: prestação de serviços de informática nos segmentos constantes dos Anexos I e II, partes integrantes do contrato. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto em 25%, com o correspondente aumento do preço (art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009 3.3.90.39 (10.1). Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Objeto deste aditamento: prorrogação do prazo por mais 12 meses e ampliação do objeto. Vigência: 1º/3/2010 a 28/2/2011. Dotação orçamentária: 1011-01.122.7012009319016.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Colefar Ltda. Objeto: serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual com manutenção de preço. Vigência: de 4/5/2010 a 4/5/2011. Dotação orçamentária: 1011011227012009339039591010.

Edital de Convocação

Nos termos do inciso II do art. 39 da Lei nº 13.163, de 20/1/99, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg -, para reunião ordinária da Assembleia-Geral, a realizar-se às 11h30min do dia 30/3/2010, terça-feira, na sede do Iplemg, na Av. Álvares Cabral, 1.830, 5º andar, para deliberar sobre as seguintes matérias:

I - tomar conhecimento da situação do Instituto no exercício de 2009, examinar e aprovar as contas e o relatório da Diretoria (alínea "a", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

II - deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea "b", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Belo Horizonte, 19 de março de 2010.

Gerardo Renault, Presidente.